



Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**  
ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA REUNIÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO NO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE ALTÔNIA**

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h00, na Secretaria de Educação, situada à Rua Rui Barbosa, Nº 832, Centro, Altônia, Estado do Paraná, foi realizada reunião do Conselho Municipal de Cultura, com o objetivo de substituir os representantes do Poder Executivo Municipal no Conselho Municipal de Cultura, em decorrência da mudança de gestão municipal, atendendo ao disposto no art. 40, incisos I, II e III, da Lei Nº 1920, de 23 de maio de 2024.

Feita a apresentação dos novos representantes do poder executivo municipal, também registro em ata que a representante titular do Setor de Artes Manuais, **Angela Cristina Bana Rossano**, apresentou pedido formal de desligamento do Conselho, manifestando desinteresse em permanecer no cargo. Diante disso, conforme regimento interno, **Nádia Aires Ferro**, até então suplente, assume a titularidade do referido setor, ficando a suplência vaga para posterior indicação.

Os representantes da Sociedade Civil, atualizados, são:

- **Setor de Música:** Daniela Lucia Gil Costenaro (titular) e Juliana Dos Santos Andrade (suplente);
- **Setor de Artes Cênicas:** Adenilton Fernandes (titular) e Marcelo Inácio Gonçalves (suplente);
- **Setor de Artes Manuais:** Nádia Aires Ferro (titular).

Os representantes do Poder Público a serem nomeados, em substituição aos anteriores, são:

- **Titulares:** Antonio Sergio Rodrigues, Maxiliano Maina e Fernanda Pereira de Lima.
- **Suplentes:** Kátia Cristina da Silva Sapun, Rosimeire Aparecida de Almeida e Renata Spote.

Nada mais havendo a tratar, a Audiência Pública foi encerrada. Para constar, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e por todos os presentes.

*Antonio Sergio Rodrigues*  
Secretário de Educação, Cultura e Comunicação

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná  
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**  
ESTADO DO PARANÁ

**LISTA DE PRESEÇA REUNIÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO NO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE ALTÔNIA-PR**

1. *Antonio Sergio Rodrigues*  
CPF: 685.364.029-20 Ass: *[assinatura]*
2. *Fernanda Pereira de Lima*  
CPF: 074.155.809-64 Ass: *[assinatura]*
3. *Juliana dos Santos Andrade*  
CPF: 074.526.970 Ass: *[assinatura]*
4. *Daniela L. Gil Costenaro*  
CPF: 02619.829-05 Ass: *[assinatura]*
5. *Sergio Rodrigues*  
CPF: 04400374.62 Ass: *[assinatura]*
6. *Rosimeire Aparecida de Almeida*  
CPF: 825648689-91 Ass: *[assinatura]*
7. **RENATA SPOTE**  
CPF: 077.355.669-99 Ass: *[assinatura]*
8. *Renata Spote*  
CPF: 026993379-11 Ass: *[assinatura]*
9. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ Ass: \_\_\_\_\_
10. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ Ass: \_\_\_\_\_
11. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ Ass: \_\_\_\_\_
12. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ Ass: \_\_\_\_\_
13. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ Ass: \_\_\_\_\_
14. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ Ass: \_\_\_\_\_

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná  
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

**CAMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**  
**DECRETO LEGISLATIVO 001/2025**

**EMENTA** – Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral vigente do Legislativo Municipal de Altônia, Estado do Paraná, e dá outras providencias.

**AGUIVANILDO VENDRAMELI** – Presidente do Legislativo Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso da atribuição, considerando o Artigo 4º da Lei nº 1949/2024 de 18 de dezembro de 2024, Lei Orçamentária Anual – LOA/2025.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica Aberto no orçamento Geral do Legislativo Municipal de Altônia, Estado do Paraná, crédito Adicional Suplementar no valor de R\$. 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais) destinados ao atendimento às dotações orçamentárias abaixo descritas:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FR	VALOR
01.00 – LEGISLATIVO MUNICIPAL 01.01 – CAMARA MUNICIPAL 01.031.001.2.001 – Atividades de Funcionamento do Legislativo Municipal 3603/3.3.90.14.00 – Diários – Pessoal Civil.....	001	16.200,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO.....</b>		<b>16.200,00</b>

Art. 2º - Para atendimento ao que trata o artigo 1º serão utilizadas como contrapartida o cancelamento parcial/ total das dotações orçamentarias constantes do orçamento vigente abaixo descritas

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FR	VALOR
01.00 – LEGISLATIVO MUNICIPAL 01.01 – CAMARA MUNICIPAL 01.031.001.2.001 – Atividades de Funcionamento do Legislativo Municipal 3708/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	001	16.200,00
<b>TOTAL REDUÇÃO.....</b>		<b>16.200,00</b>

Art. 3º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia, "CELESTE TODÃO", Estado do Paraná, 17 de fevereiro de 2025

**AGUIVANILDO VENDRAMELI**

Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**

**DECRETO Nº 033/2025 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Altera a representação do Poder Público que integra o Conselho Municipal de Cultura – COMCUL, conforme o Art. 2º, II, § 1º da Lei Nº1.923/2024 de 23 de maio de 2024.

**DIEGO JARDIM PERGO** – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Nº 1.923/2024 de 23 de maio de 2024.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica alterada a representação do Poder Público no Conselho Municipal de Cultura – COMCUL, constituída através da Portaria Nº095/2024, conforme a inteligência do Art. 2º, II, § 1º da Lei Nº1.923/2024 de 23 de maio de 2024 e de reunião realizada pelo Conselho na data de 13 de fevereiro de 2025, de modo que, o referido conselho passará a contar com os seguintes representantes:

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**

a) Representantes da Secretaria de Educação, Cultura e Comunicação:  
**TITULAR:** Antonio Sérgio Rodrigues (Secretário de Educação, Cultura e Comunicação).

**TITULAR:** Maxiliano Maina

**TITULAR:** Fernanda Pereira de Lima

**SUPLENTE:** Kátia Cristina da Silva Sapun

**SUPLENTE:** Rosimeire Aparecida de Almeida

**SUPLENTE:** Renata Spote

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

a) Representantes do setor de Música:

**TITULAR:** Daniela Lucia Gil Costenaro

**SUPLENTE:** Juliana Dos Santos Andrade

b) Representantes do setor de Artes Cênicas:

**TITULAR:** Adenilton Fernandes

**SUPLENTE:** Marcelo Inácio Gonçalves

c) Representantes do setor de Artes Manuais:

**TITULAR:** Nádia Aires Ferro

Art. 2º. Mantida as representações da Sociedade Civil eleitas em Audiência Pública com Ata publicada no Diário Oficial na data de 27 de junho de 2024,

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 095/2024, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Altônia, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2025

**DIEGO JARDIM PERGO**

Prefeito Municipal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2025**

**MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 015/2025**

**HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 015/2025 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 09.008.389/0001-96, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. SR. **DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG: 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **LUCENA & BARRIÃO ENGENHARIA LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob nº 34.789.777/0001-07, neste ato representada pelo SR. **LUCAS DA SILVA DE LUCENA**, portador (a) do RG nº 103835461, CPF nº. 085.960.099-81, residente na RUA GETULIO VARGAS, 1081, na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 015/2025, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:



**OBJETO**

O presente Contrato de Prestação de serviços tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de Engenharia Civil, para elaboração de Projeto para Obra de Construção de uma edificação denominada Complexo de Saúde no Município de Altônia-PR, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	1100 M2	Projeto Executivo de Engenharia Civil para edificação de Complexo de Saúde, contendo cinco unidades (Secretaria Municipal de Saúde, Centro de Especialidades Médica, Centro de Atendimento de Pessoas com Transtorno Global do Neuro Desenvolvimento, Clínica da Mulher e Centro de Fisioterapia) com abertura de via de acesso e entorno destinado a atender o mesmo. -Projeto arquitetônico -Projeto de fundação -Projeto estrutural - Prevenção de incêndio -Elétrico -Hidrossanitário -Orçamento	49,00	53.900,00

**DO VALOR**

O valor dos lotes vencidos pela Empresa LUCENA & BARIÃO ENGENHARIA LTDA - EPP e de R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais).

**VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência, com início em 17/02/2025 e término em 16/06/2025, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

**DA FORMA DE PAGAMENTO**

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº015/2.025".

Os pagamentos serão efetuados À vista, após conclusão do objeto, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

**CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços referentes aos lotes, desta licitação deverão ter início em até 05 (cinco) dias após a assinatura deste contrato e executado no prazo de até 60 (sessenta) dias, no município de Altônia, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE SAÚDE, Rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

26	SECRETARIA DE SAUDE	10	6	1	2	34	Manutenção dos Serviços de Saúde	339039050000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
----	---------------------	----	---	---	---	----	----------------------------------	--------------	---------------------------------

Altônia-PR., 17/02/2025

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná  
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025**

**OBJETO:** objetivando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA VEÍCULO CHEVROLET SPIN, LOTADO NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ALTÔNIA.**

**VALOR MÁXIMO: R\$ 4.790,91** (quatro mil setecentos e noventa reais e noventa e um centavos)

**EMIÇÃO DO EDITAL:** 14/02/2025

**ABERTURA:** 06/03/25 ÀS 08:15

**LOCAL:** LOCAL: [Página eletrônica da Plataforma da BNC – Bolsa Nacional de Compras](#)

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item

**DO EDITAL:** Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pendrive, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão, Maiores informações, através do E-mail: [altonialicitacoes@gmail.com](mailto:altonialicitacoes@gmail.com)

Altônia-PR, aos 14/02/25

**PREGOEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025**

**P.A. 1Doc Nº 231/2025**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **DIEGO JARDIM PERGO**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE SAÚDE, para **Contratação de empresa para prestação de serviços de Engenharia Civil, para elaboração de Projeto para Obra de Construção de uma edificação denominada Complexo de Saúde no Município de Altônia-PR**, no valor de **R\$ 4.650,00** (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais). Com a empresa: **LUCENA E BARIÃO ENGENHARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 34.789.777/0001-07, com sede na R GETULIO VARGAS, 1081 – Centro, na cidade de Altônia Estado do Paraná. Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

26	SECRETARIA DE SAUDE	10	6	1	2	34	Manutenção dos Serviços de Saúde	339039050000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
----	---------------------	----	---	---	---	----	----------------------------------	--------------	---------------------------------

REQUISIÇÃO 18/2025 - RESERVA 21/2025

Altônia, 17 de fevereiro de 2025.

**DIEGO JARDIM PERGO**

Prefeito Municipal